1º RESULTADO DE RECURSOS (INSTÂNCIA ÚNICA) EM RELAÇÃO A RESULTADOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2026

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Univeridade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens 43, 44 e 45 do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB nº 08, de 29 de dezembro de 2025, vem tornar público o **Primeiro Resultado de Recursos** interpostos contra **Resultados de Análise Documental de Enquadramento à modalidade de concorrênica** referentes ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2026.

1. O recurso julgado **deferido**, contido na **Tabela 1**, indica que houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo "DEFERIDO" se encontra, implicando na aptidão apenas em relação ao critério exigido correspondente da primeira linha desta tabela.
2. O recurso julgado **indeferido**, contido na **Tabela 1**, indica que não houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo "INDEFERIDO" se encontra, implicando, assim, no cancelamento da matrícula institucional da pessoa participante deste processo seletivo, conforme o item 44 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 08/2025.
3. Os pareceres estarão à disposição dos interessados, de forma digital, por solicitação via e-mail, para a Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através do endereço eletrônico: suporte.sisu@ufob.edu.br.
4. **Tabela 1** contendo o (s) resultado (s) da (s) análise (s) do (s) recurso (s):

TABELA 1 - RESULTADO DA(S) ANÁLISE(S) DE RECURSO(S)

Nome do (a) candidato(a)	modalidade de concorrência	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à regularidade da documentação básica exigida para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1 (um) salário mínimo para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à autodeclaração étnico-racial para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à condição de Pessoa com deficiência para acesso à vaga pleiteada
ANDERSON DANIEL CARVALHO SILVA	LI_PCD	--------	--------	--------	**DEFERIDO** (recurso contra o 2º Resultado de Análise Documental)
LUISA FERNANDES BERNARDES LEAL	LB_PCD	--------	--------	--------	**INDEFERIDO** (recurso contra o 2º Resultado de Análise Documental)
Observação: Os itens indicados com traços não são objetos de análise recursal deste resultado.					

Barreiras - BA, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
Data: 29/10/2026 18:04:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adma Katia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB